

RESOLUÇÃO Nº 089/2013 - REVOGADA

(Publicada no Diário Oficial de 11/07/2013)

Revogada pela Resolução nº 232/21.

Retifica a Resolução nº 180/2011, que habilitou a BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110009834,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 180, de 25 de outubro de 2011, que habilitou a BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ nº 77.388.007/0004-08 e IE nº 104.845.459NO, aos benefícios do DESENVOLVE para incluir, a partir de 1º de julho de 2013, o inciso III no seu art. 1º com a seguinte redação:

“Art. 1º

I -

II -

III - nas aquisições internas de álcool etílico NCM 2207.10.00, essências NCM 3302.90.19, massa vegetal e massa para sabonete NCM 3401.20.90, tampas para frascos e potes plásticos NCM 3923.50.00, estojos, bisnagas e outros potes NCM 3923.90.00, frascos e potes plásticos NCM 3923.30.00, embalagens cartuchos, caixas, bolsas e invólucros NCM 4819.20.00, 4819.40.00 e 4019.50.00, FRASCOS DE VIDRO, NCM 7010.90.90, embalagens latas NCM 7310.21.90, tubos metálicos para aerossóis NCM 7612.90.11, tampas para tubos metálicos NCM 7615.20.00, válvulas para spray e perfumes NCM 8424.89.90 e vaporizadores para spray e perfumes NCM 9616.10.00 nos termos do inciso XXXIX, do art. 2º do Decreto nº 6.734/97, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultante da sua industrialização.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de junho de 2013.

57ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA

Presidente